

LEI Nº 3.286/2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DE GALDINO
PROTAZIO LOPES.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de
suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se TV. Galdino Protazio Lopes, o trecho da
Rua Argemiro R. Escouto, entre as ruas José Feliciano Carrinho e Olívio Rocha(mapa em anexo).

Parágrafo Único. A placa indicativa com a denominação da referida via
pública deverá conter os seguintes dizeres: TV. GALDINO PROTÁZIO LOPES.

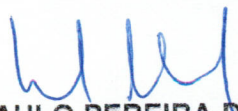
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por
conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 18 de dezembro de 2017.


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de dezembro de 2017.


PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Interino

Joel Maraschin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOEL MARASCHIN
VEREADOR



Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br
Gabinete do Vereador Joel Maraschin – Ramal 223 | Email: assessoria.joel@gmail.com
Site: www.joelmaraschin.wordpress.com